

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 13/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento por mais 30 (trinta) dias da servidora Anna Virgínia Félix de Araújo e Araújo, matrícula nº 01073945-3, das suas atividades como Diretora da Escola Municipal Chico Mendes.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal, 19 de agosto de 2014

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação